

Resolução CEN nº 03/2023

Designa data e hora para as reuniões ordinárias da Comissão Executiva Nacional e dá outras providências.

A Comissão Executiva Nacional do POEMOS, no uso de suas atribuições, decidiu aprovar, na forma do estatuto partidário, a presente resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam designadas as quintas-feiras das semanas ímpares, primeira, terceira e quinta, quando houver, de cada mês, como datas para as reuniões ordinárias da Comissão Executiva Nacional do PODEMOS.

Parágrafo Primeiro – As reuniões de que trata o caput do artigo ocorrerão as 15:00 horas, na Sede Nacional do PODEMOS com endereço no SHIS QI 17, conjunto 3, casa 25, Brasília/DF.

Art. 2º - As reuniões de que trata o artigo 1º desta Resolução poderão ser realizadas de forma não presencial, através de vídeo conferência, ou qualquer meio eletrônico disponível.

Art. 3º As deliberações sobre as futuras prorrogações ou alterações nos órgãos provisórios serão realizadas nas datas das reuniões ordinárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agosto de 2023.



Renata Hellmeister de Abreu Melo
Presidente Nacional do PODEMOS

Sede Nacional

SHIS QI 17 conjunto 3 casa 25,
Lago sul - Brasília - DF - CEP 71645-030

☎ Telefone - (61) 3550-5619 ✉ contato@podemos.org.br

Sede Administrativa

Rua Vitorino de Moraes, 156 - Chácara Santo Antônio
São Paulo/SP CEP: 04714-030

☎ (11) 3935-6353 ✉ juntos@podemos.org.br 🌐 /Podemos19